



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**VOTAÇÃO \_\_\_/\_\_\_/2024**

1ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

2ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

3ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROTOCOLO Nº 6200/2024**

**DATA ENTRADA 06/12/2024**

**HORÁRIO 10:42**

### **INDICAÇÃO Nº 479/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG).

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **que seja feito um repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a APAE de Visconde do Rio Branco/MG** .

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando o ofício nº 18/2024, enviado pela APAE de Visconde do Rio Branco, solicito a destinação de um repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à instituição. A APAE desempenha um papel fundamental no atendimento e apoio a pessoas com deficiência, oferecendo serviços essenciais à população do município. Este valor contribuirá significativamente para a continuidade e ampliação das atividades da instituição, beneficiando diretamente os usuários e suas famílias. O repasse solicitado atende a uma demanda urgente, garantindo a manutenção da qualidade dos serviços prestados pela APAE à comunidade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de dezembro de 2024.

**Antônio de  
Souza Lima  
Neto**

Assinado digitalmente por Antônio de Souza Lima Neto  
ND: OU=Câmara, O=Vereador, CN= Antônio de Souza Lima Neto, E= vereadornoka@viscondedorio Branco.mg.leg.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.12.09 08:40:14-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**Vereador Antônio de Souza Lima Neto (Republicanos)**  
**(Nôka do Fízico)**

# APAE DE VISCONDE DO RIO BRANCO

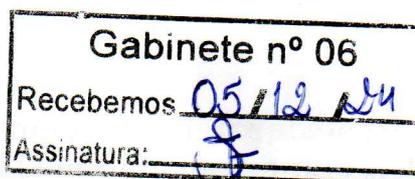
CNPJ (MF) 26.140.772/0001 - 12/ Inscrição Estadual: Isento  
Registro no SERVAS nº563/96 / UP Municipal Lei nº 25/92 de 01/07/92  
UP Estadual Lei n.º 11.775 de 17/01/96  
Ladeira José Soares da Costa, 386, Bairro Jardim Alice – CEP 36.520 - 000  
Visconde do Rio Branco - MG  
Tel.: (32) 3551-2902  
E-mail: viscondedoriobranco@apaemg.org.br



Ofício nº. 018/2024

Visconde do Rio Branco, 05 de dezembro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Antônio de Souza Lima Neto**  
Presidente da Câmara Municipal



*Assunto: Solicitação de contribuição financeira para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para fazer uma breve apresentação da Entidade e ao final, justificar a solicitação de contribuição financeira para dar continuidade na assistência integral das pessoas com deficiência e honrarmos com os compromissos já assumidos.

## APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

### Histórico:

A APAE de Visconde do Rio Branco é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência Social, Educação, Saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos ao esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.

Fundada em 12 de maio de 1992, na cidade de Visconde do Rio Branco, a APAE vem transformando vidas com educação, saúde, assistência social e muito amor.

Todas as atividades da entidade são realizadas por profissionais altamente capacitados que trabalham em um ambiente acolhedor, dispo de instalações e equipamentos adequados, obtidos com trabalho voluntário de sua diretoria, com recursos do poder público, e principalmente com a participação da sociedade civil.

"Desafiando os limites, diminuindo as diferenças."

# APAE DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CNPJ (MF) 26.140.772/0001 - 12/ Inscrição Estadual: Isento  
Registro no SERVAS nº563/96 / UP Municipal Lei nº 25/92 de 01/07/92  
UP Estadual Lei n.º 11.775 de 17/01/96  
Ladeira José Soares da Costa, 386, Bairro Jardim Alice – CEP 36.520 - 000  
Visconde do Rio Branco - MG  
Tel.: (32) 3551-2902  
E-mail: viscondedoriobranco@apaemg.org.br



## Missão:

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e à construção de uma sociedade justa e solidária.

## Público Alvo Atendido:

A APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Visconde do Rio Branco) busca atender as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares, promovendo a inclusão destes usuários aos programas, projetos, serviços e benefícios oferecidos pela Entidade.

## Característica do Serviço:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Visconde do Rio Branco – APAE, em consonância com o seu Estatuto e a Política Nacional de Atenção à Saúde para Pessoas com Deficiência reitera seu compromisso contextualizado historicamente na defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual.

## Objetivo Geral:

Promover a atenção integral e assistencial sob uma lógica interdisciplinar às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, proporcionando o resgate de sua cidadania, a inclusão destes usuários nos diversos meios, viabilizando a formação e favorecendo a construção de uma vida mais digna como pessoa humana.

## Finalidades Estatutárias:

Conforme art. 9º do Estatuto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Visconde do Rio Branco – APAE, as finalidades da entidade são:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente, intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social e o pleno exercício da cidadania;

II – Integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de

"Desafiando os limites, diminuindo as diferenças."



# APAE DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CNPJ (MF) 26.140.772/0001 - 12/ Inscrição Estadual: Isento  
Registro no SERVAS nº563/96 / UP Municipal Lei nº 25/92 de 01/07/92  
UP Estadual Lei n.º 11.775 de 17/01/96  
Ladeira José Soares da Costa, 386, Bairro Jardim Alice – CEP 36.520 - 000  
Visconde do Rio Branco - MG  
Tel.: (32) 3551-2902  
E-mail: viscondedorio Branco@apaemg.org.br



forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente, intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, por meio de serviços, programas ou projetos socioassistenciais;

IV – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente, intelectual e múltipla;

V – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

## JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA

Considerando que, atualmente, a APAE recebe 12 prestações mensais das parcerias firmadas com os Municípios de São Geraldo, Guiricema, Visconde do Rio Branco, Ervália e Coimbra;

Considerando a dificuldade que a entidade encontra em honrar com os compromissos financeiros e com o 13º salário de seus funcionários;

Considerando que a entidade tem mais de 32 anos de existência e experiência e trabalha com um corpo técnico com expertise na assistência integral às pessoas com deficiência, e,

Considerando a necessidade de dar continuidade na assistência integral das pessoas com deficiência, à luz das diretrizes do Ministério da Saúde, que tem como premissas o atendimento multiprofissional.

Diante do exposto, reforçamos o pedido de ajuda financeira, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), a ser repassada para a entidade e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

  
Fábio Henrique Freitas Pereira  
CPF: 543.884.736 - 34  
Presidente da APAE VRB-MG  
Triênio 2023/2025

"Desafiando os limites, diminuindo as diferenças."